

**DELIBERAÇÃO Nº 19/2016 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 10 de março de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1- Por solicitar documento comprobatório da enfermidade e do seu início, da arquiteta para análise da solicitação da isenção das anuidades 2014, 2015 e 2016 apresentada no protocolo 352570/2016.

Giovani Bonetti
Coordenador

Norberto Zaniboni
Coordenador Adjunto

Everson Martins
Membro da CEP